

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA (TCTF) Nº 002/2016 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS (LEI Nº 18.778/2016), COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA/PR, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, E A SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECS, NA CONDIÇÃO DE ÓRGÃO GERENCIADOR, VISANDO À DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 5.975 DE 22 DE JULHO DE 2002.

PROTOCOLADO SOB Nº 13.137.981-1

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da **Cláusula Sétima** (Obrigações dos Gestores do Termo) do Termo Originário, *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento fica indicada a servidora **Carla Andréia Alves da Silva Marcelino** - Agente Profissional - Assistente Social/SEDS, RG nº 7.262.104-2/PR.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 05 de dezembro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**